

---

## **COMUNICADO Nº 17/2021**

Cubatão, 03 de agosto de 2021

A Coordenadoria Sociopedagógica, de acordo com item 3.1.1 do Edital nº 002 de 05 de março de 2021, do Programa de Auxílio Permanência/PAP da Política de Assistência Estudantil/PAE, vem reforçar que nos meses de férias discentes, os auxílios são pagos com base nos dias letivos. Dessa maneira, há uma redução nos valores em relação aos demais meses.

Dúvidas ou outras informações pelo Whatsapp 13-981970063 ou pelo e-mail [pae.cbt@ifsp.edu.br](mailto:pae.cbt@ifsp.edu.br).

Grupo Gestor do Programa de Auxílio Permanência